



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU

PROCESSO Nº 026/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ITENS DECORATIVOS PARA O USO NOS EVENTOS LEGISLATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 014/2026

“Declara dispensado o procedimento licitatório para a contratação empresa especializada para locação de itens decorativos para o uso nos eventos legislativos, para atender as necessidades da câmara municipal de Porangatu.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços realizados pelo Poder Legislativo, e ainda:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, nos mais diversos eventos institucionais que realiza, através de seu Cerimonial, busca sempre receber bem os convidados e participantes, com decoração de qualidade, para tanto um dos aspectos essenciais é a ornamentação de seus espaços;

CONSIDERANDO que locais são decorados/ornamentados de forma discreta de acordo com o tipo de evento, afinal se trata de uma ocasião singular, onde a instituição apresenta-se a seu público, tanto interno quanto externo, e trabalha sua imagem perante os mesmos.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Porangatu não dispõe no seu quadro de servidores, profissionais com os perfis que necessita para suprir à demanda por esses serviços;

CONSIDERANDO que o processo está suficientemente instruído, dele constando orçamentos de mercado, parecer jurídico, declarações orçamentárias dentre outros;

CONSIDERANDO que a situação se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II)

RESOLVE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

I - Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa **AMABIA CRISTINA DA SILVA QUINTINO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 59.330.718/0001-99, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Qd. 07, Lt. 01 – Setor Raizama, Porangatu/GO, CEP 76554-288, para a contratação de empresa especializada para locação de itens decorativos para o uso nos eventos legislativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porangatu;

II – Determinar que o contrato deverá ser encerrado imediatamente, independente do prazo de vigência ou saldo de quantitativo, assim que a Câmara Municipal realizar o procedimento licitatório.

Porangatu - GO, 08 de janeiro de 2025

RAFAEL CÂNDIDO MIGUEL
Presidente da Câmara Municipal de Porangatu